



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 136 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4009.0002766/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 183, de 14 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I –.....

a) Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Ministério Público do Trabalho, que exercerá as funções de Coordenador do CGNTU;

.....

c) Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo." (NR)

Art. 2º Revogar a alínea “c” do inciso II do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 183, de 14 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO